Dossiê da emenda Pix 202541440006

Plano de ação 09032025-075857 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 11.104.979,56 empenhados com recursos de emendas Pix (142% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Alessandro Vieira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTANA DO SAO FRANCISCO (SE)
Município / IBGE	Santana do São Francisco / 2806404
População (IBGE)	7566
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	O Objeto consiste na construção de 1km da orla de Santana do São Francisco, situada ao longo da Rodovia SE-120, margeando o rio São Francisco. Projeto total abrange um percurso de 6,5 km e será efetivado em etapas, das quais serão distribuídas em emendas indicadas no exercício de 2025

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541440006 de Alessandro Vieira
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001736

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75857/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75857/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75857/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541440006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.